



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.413/2013.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a REVOGAR na sua totalidade a Lei Municipal nº. 1.365/2012, datada de 12.09.2012, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT** faz saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.365/2012 de doze de setembro de dois mil e doze, bem como todos os atos e/ou efeitos dela provenientes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de abril de 2013.


HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal